Ata da 28ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2019, realizada no dia **05 de novembro de 2019**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) – Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof.º Renato Fifiu), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). O Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Logo após, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi comunicado pelo Sr. Presidente, o retorno do Sr. Vereador Rogério da Máquina a esta Casa, tendo em vista o fim de sua licença. Em seguida, foi feita a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura da ata, a mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** O Sr. Vereador Helder fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Jeremias 51:46. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Stefani. Transcorrido o tempo, passou-se ao **EXPEDIENTE,** que foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº38/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Mangaratiba para o exercício financeiro de 2020 - LOA 2020"; **Ofício nº402/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha as **Leis: Lei nº1247/2019 – "**Institui a Semana do Meio Ambiente no Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Lei nº1248/2019 –** "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba a Festa Junina do Cerrado – Itacuruçá e dá outras providências"; **Lei nº1249/2019 –** "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o Dia Municipal do Supervisor Educacional, na forma que indica"; **Ofício nº403/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1250/2019 – "**Designa

Patrono da Guarda Municipal de Mangaratiba o "Mestre Olandy Pinto Tavares"; **Ofício nº404/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha as **Leis: Lei nº1251/2019 – "**Dispõe sobre a "Semana municipal de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa" no município de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Lei nº1252/2019 –** "Autoriza o Pescador Profissional Artesanal a comercializar pescados nas areias das praias do Município e dá outras providências"; **Lei nº1253/2019 –** "Dispõe sobre a criação da escola de música (curso livre de música), e a criação da Orquestra Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Lei nº1254/2019 –** "Cria o Evento Evangelístico "Projeto Louva" no Calendário de Eventos do Município de Mangaratiba"; **Lei nº1255/2019 – "**Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – Rua Aurélio Kopke"; **Lei nº1256/2019 –** "Dá nome a Logradouro Público – Travessa Jesus de Nazaré"; **Ofício nº1232 - SMASDH/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha balancete financeiro e a conciliação bancária do mês de agosto/2019; **Ofício nº780/2019 de autoria da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer** que convida para o "I Fórum de Cultura da Costa Verde", a realizar-se no dia 13/11/19, no Casarão da Reserva do Sahy, das 09h às 14h"; **Projeto de Lei nº89/2019** de autoria do Sr. Ver. Emilson da Farmácia que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de indenização ao Servidor Público Comissionado e Contratado"; **Projeto de Resolução nº86/2019** de autoria do Sr. Vereador Rogério da Máquina que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Welington Reis de Oliveira Toyoda"; **Projeto de Resolução nº87/2019** de autoria do Sr. Vereador Rogério da Máquina que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Alcino dos Santos Mendes"; **Projeto de Resolução nº88/2019** de autoria do Sr. Vereador Rogério da Máquina que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Hudison da Silva Loureiro"; **Projeto de Resolução nº89/2019** de autoria do Sr. Vereador Rogério da Máquina que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Rodrigo Ferreira Brandão"; **Projeto de Resolução nº90/2019** de autoria do Sr. Vereador Rogério da Máquina que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Erick Dias de Lima"; **Requerimento nº23/2019** de autoria do Sr. Vereador Rodrigo Bondim que "Solicita a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº20/2019 - Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Municipal de Segurança Pública e dá outras providências";

Parecer nº195/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº56/2019 de autoria do Sr. Ver. Rogério da Máquina que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n°1.209/19, que Instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências". Após a leitura deste Parecer, o Vereador Rogério da Máquina solicitou o retorno do Parecer para votação na Ordem do Dia, o que foi aprovado pelo Plenário. **Parecer nº66/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº59/2019** de autoria do Sr. Ver. Emilson da Farmácia que "Dispõe sobre o uso de papel reciclado pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta"; **Parecer nº67/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº62/2019** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que "Dispõe sobre a publicação do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras"; **Indicações nºs746 e 747/2019** de autoria do Sr. Vereador Helder Rangel; **Indicação nº748/2019** de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu; **Indicação nº749/2019** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Indicações nºs750 e 751/2019** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs752 e 753/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto; **Indicações nºs754 e 755/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Indicações nºs756 e 757/2019** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicação nº758/2019** de autoria do Sr. Vereador Humberto da Costa; **Moção de Congratulações** ao Sr. José Antônio Rodrigues de autoria do Sr. Vereador Charlies da Video Locadora; **Moções de Congratulações** a Sra. Tânia Maria Alves dos Santos e a Sra. Shanna Alves de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Moção de Congratulações** a Sra. Daniela de Souza Veríssimo da Silva de autoria do Sr. Vereador Professor Renato Fifiu; **Moções de Aplausos** ao Sr. Magno Xavier do Amaral e ao Sr. Thiago dos Santos Zamurayn de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Moções de Congratulações e Aplausos** ao Sr. Marcus Henrique Teixeira Carvalho, ao Sr. Thiago Rios Santos de Azevedo e ao Sr. Luciano Cesar Gabriel de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca. Logo após, o Sr. Vereador Rodrigo solicitou e sendo aprovado seu pedido, de retorno do Requerimento nº23/2019, de sua autoria, e dos Pareceres nºs66 e 67/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, para votação na Ordem do Dia, bem como a paralisação da Sessão para emissão dos Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça referentes aos Projetos de Resolução nºs86 a 90/2019. Em seguida,

a sessão foi paralisada para emissão dos pareceres. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, foi feita a leitura dos seguintes Pareceres: **Parecer nº196/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº86/2019** de autoria do Sr. Vereador Rogério da Máquina que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Welington Reis de Oliveira Toyoda"; **Parecer nº197/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº87/2019** de autoria do Sr. Vereador Rogério da Máquina que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Alcino dos Santos Mendes"; **Parecer nº198/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº88/2019** de autoria do Sr. Vereador Rogério da Máquina que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Hudison da Silva Loureiro"; **Parecer nº199/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº89/2019** de autoria do Sr. Vereador Rogério da Máquina que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Rodrigo Ferreira Brandão"; **Parecer nº200/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº90/2019** de autoria do Sr. Vereador Rogério da Máquina que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Erick Dias de Lima". Logo após, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo, de retorno destes pareceres para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se ao **Tema Livre.** Iniciando o tema livre, o **Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu** após os cumprimentos agradeceu ao Executivo pelas leis sancionadas aos seus projetos. Mostrou-se feliz com o telefonema recebido do Exmo. Sr. Deputado Estadual Marcos Mulller, que na ligação pediu ao orador sugestões sobre emendas parlamentares para Mangaratiba. O orador informou que iria na Alerj, para entregar ao Deputado algumas dessas sugestões, referentes à educação e outras demandas para o município. Solicitou ao Executivo atenção para a escada do Parque Bela Vista, que estava em condições precárias. Agradeceu ao Secretário de Educação e ao Colégio João Paulo, pela realização do Enem em Mangaratiba, como também ao Sr. Vereador Helder pelo apoio dado para trazer de volta o Enem. Em aparte, o Sr. Vereador Helder parabenizou toda equipe pela realização do Enem no município. Retomando a palavra, o orador agradeceu a atenção de todos e encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Rogério da Máquina** após os cumprimentos fez um breve relato sobre o seu Projeto de Lei nº56/19 que "Revoga a Lei Municipal n°1.209/19, que Instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente", citando a importância deste

projeto. Deixou claro que não era contra lei ambiental, porém, esta Lei do Código Ambiental não atende as necessidades do município. Solicitou o apoio dos Edis na aprovação do Parecer nº195/19, referente a este projeto. Sem mais a dizer o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Helder Rangel** após os cumprimentos agradeceu ao Sr. Prefeito pela atenção que vem sendo dada ao Morro São Sebastião, em Muriqui, como a reforma do Cras, os buracos tapados nas vias, etc. Pediu que fosse feito também o conserto dos buracos no campinho de areia nesta comunidade. Agradeceu à Secretaria de Saúde pelo retorno do médico pediatra na Ingaíba. Solicitou ao Executivo a disponibilização de um aparelho telefônico para o Posto de Saúde da Ingaíba. Parabenizou o 33º BPM pela atuação no Bairro do Frade em Angra dos Reis, que resultou na apreensão de armas e entorpecentes, elementos mortos, etc., sendo uma resposta ao ataque à policiais. Logo após, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Wlad da Pesca** após os cumprimentos deixou seus agradecimentos ao Sr. Prefeito de Paraty, Luciano Vidal e ao Presidente da Colônia dos Pescadores, por terem recebido este Edil. Agradeceu ao Sr. Prefeito Alan Bombeiro, pela Lei sancionada que "Autoriza o Pescador Profissional Artesanal a comercializar pescados nas areias das praias do Município". Em seguida, com autorização o orador fez a entrega das Moções aos Senhores Marcus Henrique, Thiago Rios e Luciano Cesar. Logo após, o Sr. Luciano foi autorizado a fazer os agradecimentos em nome de todos. Em aparte, o Sr. Vereador Edu parabenizou os homenageados. Retomando a palavra, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Emilson da Farmácia** declinou seu tema. O **Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após os cumprimentos falou da informação recebida do Secretário Municipal de Fazenda, que não haverá a criação da planta genérica de valores e nem mudança no Código Tributário. Disse que encaminhou ofício ao Executivo, solicitando informações sobre o abandono do Campo do Figueirão e da entrega do Mercado Municipal. Em aparte, o Sr. Vereador Doutor Davi disse que a demora da entrega do mercado poderia ser devido a tramitação de um processo de um dos lojistas. Retomando a palavra, o orador agradeceu ao Executivo pela sanção da Lei do Patrono da Guarda Municipal de Mangaratiba o "Mestre Olandy", pedindo uma salva de palmas por esta homenagem. Logo após, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Edu Jordão** após os cumprimentos fez um breve relato sobre o "Dia Nacional da Cultura", comemorado neste dia. Mostrou-se feliz por receber neste dia a Lei sancionada da "Criação da Escola de Música e da Orquestra Municipal de Mangaratiba", deixando seus

agradecimentos ao Sr. Prefeito. Fez comentários sobre o Código Ambiental em vigor, deixando registrado na íntegra o seguinte: "Então eu proponho para os Senhores Vereadores aqui hoje, eu sei que o Vereador tem seu requerimento, tem sua legitimidade, mas, a gente propor isso Senhores, principalmente a bancada do Governo, para que a gente discuta, possamos nos encontrar, sentar, apontar os pontos negativos do código, para que a gente mude realmente. Agora eu também acho, que chegarmos aqui agora e cancelar todo código sem uma discussão a fundo, essa Casa ela tem autonomia sim para revogar, para poder desfazer sim, mas acho que tem que ter uma discussão mais profunda e apontar aquilo que vem prejudicando ao nosso morador, ao nosso comerciante, e sim, com certeza a gente vai mudar. Mas existem outras coisas dentro do código, pelo que eu li rapidamente, e vi que beneficia também. Então eu acho que a gente tem que discutir isso mais a fundo. Então minha opinião é essa. Então eu queria pedir aos Senhores que fazem parte do Governo, Vereadores que fazem parte do Governo têm que se posicionar ao lado do Governo, agora eu também não sou obrigado a aceitar aqui tudo que é contra não. Eu também tenho o livre arbítrio de questionar também. Sou parte, sou líder de Governo, mas têm coisas que eu não concordo dentro do código.....". Deixou registrado seu voto contrário ao Parecer nº195/2019 da Comissão de Constituição e Justiça. Parabenizou o Sr. Prefeito pela obra que será reiniciada na creche de Conceição de Jacareí. Informou que seu gabinete estava sempre à disposição para diálogo com os Edis. Em aparte, o Sr. Vereador Rômulo parabenizou o orador pelas leis sancionadas aos seus projetos. Disse que o diálogo sempre esteve presente nesta Casa, porém, isto não estava acontecendo com o Executivo, citando a sua tentativa de se encontrar com o Sr. Prefeito e não conseguir. Retomando a palavra, o orador agradeceu a atenção de todos e encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Charlies da Video Locadora** após os cumprimentos falou da sua postagem feita na internet em relação ao uso indevido do solo público em Muriqui, em que foram feitos vários comentários contrários a esta Casa de Leis, ao qual diziam que a culpa seria desta Casa. Explicou que esta Casa sempre procurou manter a ordem no Município, citando ofícios ao Executivo que pedia providências em relação ao uso indevido do solo público, som alto, coleta de lixo, etc., porém, nada foi feito. Disse que alguns comerciantes contribuem para a desordem no município. Em apartes, os Senhores Vereadores Doutor Davi, Helder e Rômulo parabenizaram o orador pelo tema abordado. Retomando a palavra, o orador disse que iria continuar

encaminhando ofícios e encerrou seu tema. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA,** que foram: **2ª Votação do Projeto de Lei nº55/2019** de autoria do Sr. Ver. Wlad da Pesca que "Cria o serviço de resgate a embarcações e tripulação em alto-mar e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Rogério da Máquina deixou registrado seu voto contrário ao referido Projeto de Lei, em virtude de entender que o Município não tem estrutura para atender tamanha demanda, pois já foram vetados projetos importantes e com menos complexidade em relação ao que estava sendo discutido, citando como exemplo o Veto ao Projeto de Lei nº22/19 de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência de "guardião de praia" nas praias do município de Mangaratiba". Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 2ª votação, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Rogério da Máquina; 1ª votação do Projeto de Lei nº48/2019** de autoria dos Senhores Vereadores Edu Jordão e Rômulo Carcará que "Dispõe sobre o Programa de Inclusão de Oficinas de Artes Marciais nas escolas do Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº66/2019** de autoria do Sr. Ver. Helder Rangel que "Dispõe sobre redução de ISS de 5% para 2% para as Empresas de Call Center que se estabelecerem no município, e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Rogério da Máquina parabenizou o Sr. Vereador Helder pelo Projeto, pois fomentará a economia do Município, incentivando a geração de empregos. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação única do Requerimento nº13/2019** de autoria do Sr. Ver. Rogério da Máquina que "Requer a relação completa de todos os funcionários de cargos comissionados da Prefeitura, inclusive dos respectivos Secretários e dos funcionários das Autarquias Municipais, citando cargo, lotação, remuneração e data de nomeação; relação completa de todas as Secretarias e Autarquias Municipais e seus respectivos funcionários efetivos, citando cargo, lotação, remuneração e função gratificada". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Doutor Davi ressaltou a importância da solicitação, mas deixou registrado seu voto contrário naquele momento. O Sr. Vereador Rômulo parabenizou o Vereador autor, e manifestou-se favorável ao Requerimento. O Sr. Ver. Edu Jordão declarou-se contrário ao Requerimento, em virtude da possibilidade dos funcionários

serem expostos, solicitando que a bancada do Governo também votasse contra o Requerimento. Propôs, ainda, acompanhar o Vereador autor ao Gabinete do Prefeito para levarem uma solicitação específica, e obterem os esclarecimentos. O Ver. Rômulo disse que seu Gabinete já solicitou informações à Secretaria de Esportes, conforme orientado pelo Vereador, mas que não teve resposta, e por esta razão votaria a favor do Requerimento. O Sr. Ver. Rogério lembrou que o serviço público deve ser regido pela transparência e publicidade, e, normalmente, quando protocola um Requerimento, foi porque recebeu alguma denúncia, e caso seu Requerimento não seja aprovado levará ao Ministério Público para averiguação. Solicitou, ainda, o apoio de seus pares. O Sr. Ver. Helder sugeriu ao autor que especificasse a denúncia via Requerimento, com intuito de agilizar a apuração. O Sr. Ver. Edu informou que todas as informações constam no Diário Oficial da Prefeitura, mas já que houve denúncia, é prerrogativa do Vereador autor levá-la ao Ministério Público para investigação. Mas, deixou registrado, que sendo Líder de Governo, o seu posicionamento era contrário ao Requerimento, pois não é a favor de expor os funcionários. Também, lembrou os Edis que as informações poderiam ser encontradas acompanhando o Diário Oficial. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado, com 04 votos favoráveis dos Vereadores Rogério, Rodrigo, Rômulo e Emilson; Votação única do Requerimento nº23/2019** de autoria do Sr. Vereador Rodrigo Bondim que "Solicita a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº20/2019 - Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Municipal de Segurança Pública e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Ver. Rodrigo explicou que estava solicitando a retirada da matéria para posteriormente apresentar um novo Projeto mais completo. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o requerimento; Votação do Parecer nº159/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº36/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº22/19** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência de "guardião de praia" nas praias do município de Mangaratiba". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Edu Jordão explicou que entendeu que realmente houve um vício de iniciativa, e que encaminharia ao Chefe do Poder Executivo Municipal um Anteprojeto de Lei. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer;**

Votação do Parecer nº195/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº56/2019 de autoria do Sr. Ver. Rogério da Máquina que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n°1.209/19, que Instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Edu Jordão solicitou que a bancada do Governo votasse contra o Parecer, pelas razões já expostas no seu Tema Livre. O Sr. Vereador Rômulo disse que atenderia o pedido do Sr. Vereador Edu, por entender suas alegações. O Sr. Vereador Rodrigo também registrou seu voto contrário, por entender que não é o melhor instrumento, pois revogando o Código não vigoraria a Legislação anterior. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado o Parecer, com 01 voto favorável do Vereador Rogério da Máquina.** Logo após, o Sr. Vereador Rômulo se colocou à disposição para debater os pontos a serem alterados no Código de Meio Ambiente junto às Comissões da Casa. O Sr. Vereador Edu deixou registrado a sugestão de que os Vereadores relacionassem os pontos a serem alterados no Código Municipal de Meio Ambiente para serem discutidos nessas reuniões. Logo após, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo, de votação em bloco dos Pareceres nºs196 a 200/19 da Comissão de Constituição e Justiça. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs196 a 200/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente aos Projetos de Resolução nºs86 à 90/2019** de autoria dos Senhores Vereadores que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres.** Logo após, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo, de retorno dos Projetos de Resolução nºs86 à 90/2019 para votação. Continuando, **Votação do Parecer nº66/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº59/2019** de autoria do Sr. Ver. Emilson da Farmácia que "Dispõe sobre o uso de papel reciclado pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº67/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº62/2019** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que "Dispõe sobre a publicação do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras". Colocado em discussão e não havendo

quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Logo após, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo, de votação em bloco dos Projetos de Resolução nºs86 à 90/2019. Continuando, **Votação única em bloco dos Projetos de Resolução nºs86 à 90/2019** de autoria dos Senhores Vereadores que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade.** Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 07 de novembro do corrente ano, no horário regimental, dando por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 05 DE NOVEMBRO DE 2019**.